



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Agosto de 2008



Série

Número 153

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL
DA PONTA DO SOL

Alteração ao contrato-programa

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ

Alteração ao contrato-programa

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncios de concursos

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E
CÂMARAMUNICIPALDAPONTADO SOL**

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A11 DE MARÇO DE 2008**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município da Ponta do Sol, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

**Cláusula 4.ª
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de
financiamento)**

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2008: 08.00.34.00.00.00.00

Designação da Opa	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Total Geral	Termo do período de vigência	Classif. Orçamental
		2008		2009		2009			
		Saldo (€)	Alterações	Anulações	Total				
Contribuição do Arranjo de Ligação de Apoio de Terra (Terço) ao Sítio da Foz das Alencras (Santa Cruz) com Ligação ao Sítio do Lago do Lúrio-Câmara	882008SRPF	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	31.12.2008	C
Construção de E.M. Ligação Sítio do Vale / Ganêtu - Castelo Branco - Castelo	882008SRPF	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	31.12.2008	E
Arranjo de Ligação entre o Sítio de Vacheco e Monte Valente Santa Cruz	892008SRPF	182.443,37	136.506,00	0,00	298.999,37	0,00	298.999,37	31.12.2008	L
Construção do C.M. do Palheiro Feneiro / Faleiro, Ribeiro dos Pirelles - Castelo	912008SRPF	140.846,52	0,00	-140.846,52	0,00	0,00	0,00	-	M
Construção do C.M. entre Foz das Alencras (Lombada) e a E.R.10 (São Pedro) - Santa Cruz	912008SRPF	4,61	995.896,00	0,00	995.900,61	0,00	995.900,61	31.12.2008	N
Construção do C.M. entre José Bento e a Pórtula - Carracha	922008SRPF	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	31.12.2008	O
Arranjo no Caminho da Pórtula - Souto da Seta	932008SRPF	1.140.150,00	0,00	0,00	780.150,00	350.000,00	1.140.150,00	31.12.2008	P
Construção de ligação entre Foz do Livramento e Rua de Calçada Campo	942008SRPF	2.222.000,00	0,00	0,00	1.572.000,00	650.000,00	2.222.000,00	31.12.2008	R
Construção do Cemitério do Carvão (1.ª Fase)	952008SRPF	0,00	318.896,00	-118.347,34	422.548,04	118.347,34	318.896,00	31.12.2008	U
Total		4.189.264,50	8.275.748,34	-258.999,88	8.183.996,96	1.118.347,34	7.303.346,32		

(€ = euros)

2.
3.

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA PONTA SOL, Rui David Pita Marques Luís

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E
CÂMARAMUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A11 DE MARÇO DE 2008**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município de Santa Cruz, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

**Cláusula 4.ª
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de
financiamento)**

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2008: 08.00.34.00.00.00.00

Designação da Opa	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Total Geral	Termo do período de vigência	Classif. Orçamental
		2008		2009		2009			
		Saldo (€)	Alterações	Anulações	Total				
Construção do C. M. do Sítio do Lombo do Alto ao Sítio do Pico Carinhas	452008SRPF	234.000,00	0,00	-31.200,00	202.800,00	0,00	202.800,00	31.12.2008	A
Construção do C. M. ao Sítio da Igreja - Terças	482008SRPF	195.000,00	0,00	0,00	192.850,00	12.950,00	195.000,00	31.12.2008	B
Construção do C. M. de Louçada de Vargem - Lombaede	472008SRPF	330.000,00	0,00	-62.840,00	337.860,00	0,00	337.860,00	31.12.2008	D
Jardim Municipal	482008SRPF	444.800,00	0,00	0,00	444.600,00	0,00	444.800,00	31.12.2008	G
Construção do C.M. ao Sítio do Outeiro - Carinhas	492008SRPF	195.000,00	0,00	0,00	161.200,00	33.800,00	195.000,00	31.12.2008	H
Rede de Esgotos do Conselho - Riama das Carinhas	502008SRPF	361.850,00	0,00	-98.730,00	322.920,00	0,00	322.920,00	31.12.2008	I
Construção C. M. ao Sítio do Pico das Tabalheiras - Lombaede - 2ª Fase	512008SRPF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	31.12.2008	J
Construção Caminho Municipal ao Sítio da Faja e Enas - Carinhas	522008SRPF	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	31.12.2008	L
Construção Caminho Municipal de São Caetano - Terças	532008SRPF	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	31.12.2008	M
Abastecimento de Água Potável à Freixueira das Carinhas - Lombo de Paredão, Lombo do Meio e Lombo do Alto ao Sítio da Cove do Pico das Carinhas	542008SRPF	166.347,34	0,00	0,00	166.347,34	0,00	166.347,34	31.12.2008	O
Construção do C. M. ao Sítio do Pico das Tabalheiras - Lombaede - 2ª Fase	552008SRPF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	31.12.2008	Y
Construção do C.M. ao Sítio do Tomadouro à Península - Lombaede Praia do Sol	562008SRPF	0,00	50.000,00	-25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	31.12.2008	W
Construção do Caminho Municipal ao Sítio da Faja - Amoreira das Carinhas	572008SRPF	0,00	63.950,00	-50.000,00	33.950,00	30.000,00	63.950,00	31.12.2008	X
Construção do C. M. das Capelas - Sítio do Passo - Madalena do Mar	582008SRPF	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	31.12.2008	Y
Construção do C.M. da Cove do Pico ao Curral Velho - Carinhas	592008SRPF	0,00	115.840,00	-41.347,34	74.692,66	41.347,34	115.840,00	31.12.2008	Z
Total		1.986.597,34	698.090,00	-258.817,34	2.395.920,00	152.497,34	2.562.417,34		

(€ = euros)

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, José Alberto de Freitas Gonçalves

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.
Endereço postal:
Rua dos Ferreiros, 148 e 150
Localidade:
Funchal
Código postal:
9000 082

País:
PORTUGAL
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração
Telefone:
(351) 291 201020
Correio Electrónico:
igamadeira@iga.pt
Fax:
(351) 291 201021

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade de capitais exclusivamente públicos

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços para Levantamento e Cadastro de Infra-Estruturas Associadas aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais e Pluviais

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Santana, Machico e Santa Cruz.

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O presente concurso tem por objecto a elaboração do cadastro das infra-estruturas associadas aos sistemas de abastecimento de água e de tratamento e de drenagem de águas residuais e pluviais dos municípios de Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Santana, Machico e Santa Cruz, conforme especificado nas cláusulas técnicas descritas na Parte II do Caderno de Encargos.

O trabalho a desenvolver na elaboração do cadastro será dividido em cinco fases distintas que incluem: levantamento base dos sistemas e elaboração de estudos prévios de projectos de investimento e respectivos orçamentos; levantamento físico de todos os pontos de consumo dos diversos sistemas de abastecimento e da respectiva informação associada; levantamento da informação residente nos sistemas de gestão de clientes dos municípios e desenho da solução técnica de integração desta informação com o sistema de informação geográfica e com outros sistemas de informação, com especial enfoque no sistema integrado de facturação a implementar; levantamento e cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento e drenagem de águas residuais e pluviais; elaboração de um relatório final com a caracterização global dos sistemas e com a identificação exaustiva dos projectos de investimentos a realizar.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74275000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 74274100

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Acandidatar ao programa comunitário INTERVIR +

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os exigidos no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valia técnica da proposta

Critério: Preço

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06.01.0257

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/09/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 500,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 29/09/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 30/09/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

29/07/2008.

29/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de

França

Anúncio de concurso**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.

Endereço postal:

Rua dos Ferreiros, 150

Localidade:

Funchal

Código postal:

9000 082

País:

PORTUGAL

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração

Telefone:

351 291 201020

Correio Electrónico:

igamadeira@iga.pt

Fax:

351 291 201021

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Sociedade anónima de capitais públicos

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Ampliação da ETA da Ribeira Brava

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Ribeira Brava

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do concurso consiste na prestação de serviços/fornecimento para Fornecimento e Montagem de Equipamento para a ampliação da ETA da Ribeira Brava?, conforme especificado nas cláusulas técnicas constantes da Parte II do Caderno de Encargos, e inclui:

a) Elaboração do projecto de execução em todas as especialidades, incluindo os de interligação à rede pública de abastecimento de água incluindo;

a.1. Elaboração dos levantamentos das instalações necessários à prossecução dos estudos;

a.2. Estudo prévio;

a.3. Projecto de execução de todas as especialidades envolvidas;

a.4. Plano de segurança e saúde;

a.5. Elaboração do caderno de encargos, incluindo todas as peças concursais de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, para a componente de construção civil;

a.6. Assistência técnica em obra.

b) Fornecimento e montagem de uma linha de tratamento para 30 l/s, incluindo os correspondentes equipamentos metalomecânicos, mecânicos e hidromecânicos, eléctricos e electromecânicos, instrumentação, automatismos e programação

c) Comissionamento e ensaios das instalações.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74230000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 485 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor adjudicado

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa com o Governo Regional da Madeira e eventualmente por fundos comunitários

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valia técnica da proposta - Ponderação: 0,70

Critério: Preço - Ponderação: 0,30

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.01.0189

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/09/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 250,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 22/09/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 23/09/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao prazo referido no n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 485 dias, indicado para a prestação de serviço/fornecimento, abrange um período de paralisação estimado de 250 dias, referente ao período de execução da empreitada de construção civil, pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 235 dias de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/07/2008.

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

Anúncio de concurso

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços** - Categoria de serviços: 12**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste na prestação de serviços para a Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela conforme especificado nas cláusulas técnicas constantes da Parte II do Caderno de Encargos, e inclui:

- Levantamentos topográficos da zona a afectar pela Lagoa/Barragem e seus órgãos de adução e restituição, assim como de toda a envolvente necessária;
- Elaboração e análise de 2 soluções alternativas ao estudo prévio apresentado;
- Apresentação de documento com o enquadramento legal do projecto em questão incluindo recomendações de procedimento;
- Elaboração de projecto de execução da Lagoa/Barragem da Portela, em consonância com a legislação aplicável;
- Adequação do Estudo de Impacte Ambiental elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;
- Adequação do Estudo de Riscos Potenciais elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;

vii) Elaboração do caderno de encargos, incluindo todas as peças concursais de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008;

viii) Assistência técnica em obra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O projecto de execução deverá ser entregue na sede da IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A..

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 00 00 0

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 22 40 8

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

140 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor adjudicado

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa com o Governo Regional da Madeira e eventualmente por fundos comunitários

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Valia Técnica da proposta;

b) Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD-01-0017

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

03/09/2008

Custo 250,00€ (IVAIncluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

10/09/2008

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

11/09/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de 140 dias referido em II.3 conta-se a partir da data do contrato e obedecerá aos prazos parcelares indicados no caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Covão - 2.ª Fase"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aempreitada - baseada nas peças de projecto patenteadas a concurso e em levantamentos topográficos e geotécnicos da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a ampliação da ETAdo Covão

(actualmente dimensionada para tratar 150 ls-1) para o caudal nominal de 200 ls-1.

Em termos gerais, as intervenções a efectuar são:

a) Construção de dois novos filtros de areia idênticos aos existentes e realização das respectivas ligações às redes de água de lavagem e do ar de serviço;

b) Substituição do meio filtrante (areia) dos filtros existentes e reabilitação geral dos mesmos;

c) Reformulação de todo o sistema de tratamento de água em função da nova capacidade de tratamento;

d) Reformulação do sistema de pré-cloragem e cloragem, incluindo ampliação da sala de armazenamento de cloro;

e) Reformulação e ampliação das instalações eléctricas, de comando, de automação / supervisão e ainda das telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 25 21 26 7

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado sem IVA: 710.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

270 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Aempreitada será co-financiada pela União Europeia em 73%, no âmbito do grupo de projectos do Fundo de Coesão designado de Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira – 2.ª Fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

- 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Saneamento Básico);

- 11.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Estações de tratamento ambiental);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas);

b) 6.3. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99,

de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve

anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.3.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço – analisado com base no preço da proposta e nos documentos exigido na alínea a) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 55%

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), f) e

g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 45% Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0218

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

26/09/2008

Custo 500,00€, IVA incluído Moeda Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa) 08/10/2008

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

09/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil 2005/PT/16/C/PE/007, decisão C(2006)767 de 6-III-2006

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Levada Machico - Caniçal

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada - que será baseada no projecto do dono da obra e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a execução dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

a) Reabilitação da Levada Machico - Caniçal, desde a sua origem, na Ribeira de Machico até ao final do canal principal no Caniçal, numa extensão de 15,9 Km;

b) Execução de descargas de limpeza e de descarregadores de superfície no canal;

c) Fornecimento e colocação de guardas de segurança e de lajetas pré-fabricadas;

d) Trabalhos de beneficiação/recuperação de infra-estruturas existentes, tais como Caixas divisórias e Casa de Apoio;

e) Trabalhos de beneficiação/remodelação da captação na ribeira de Machico;

f) Trabalhos de beneficiação dos caminhos pedonais existentes, junto à levada, em zonas de difícil passagem, de maneira a facilitar a acessibilidade e segurança dos utilizadores da levada;

g) Trabalhos de execução e instalação de Sistemas de medição de caudal no canal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Machico

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 10 7

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 1.500.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

17 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e fundos comunitários (FEADER).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo InCI, IP, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas).

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço - analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 70 %

b) Qualidade Técnica da Proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %
Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD.06.0014

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

22/09/2008

Custo 800,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

01/10/2008

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

02/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 17 meses, indicado para a execução da empreitada, abrange um período de paralisação da obra referente aos trabalhos de reabilitação do canal entre 15 de Maio e 15 de Outubro (período de rega), pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 12 meses de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de

Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José alberto Faria Pimenta de França

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 - 291 201020

Fax 351 - 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Levada da Calheta - Ponta do Sol

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada - baseada no projecto do dono da obra e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário - tem por objecto a execução dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

a) Reabilitação da Levada da Calheta - Ponta do Sol, desde a sua origem, na Central Hidroelétrica da Calheta até ao final do canal principal na caixa divisória da Fonte Coxo, na Ponta do Sol, numa extensão de 16,7 Km;

b) Execução de descargas de limpeza e de descarregadores de superfície no canal;

- c) Fornecimento e colocação de guardas de segurança e de lajetas pré-fabricadas;
- d) Trabalhos de beneficiação/recuperação de infra-estruturas existentes, tais como caixas divisórias e casas de apoio;
- e) Trabalhos de beneficiação/remodelação das captações nas ribeiras da Atouguia e da Ribeira Grande;
- f) Trabalhos de beneficiação dos caminhos pedonais existentes, junto à levada, em zonas de difícil passagem, de maneira a facilitar a acessibilidade e segurança dos utilizadores da levada;
- g) Lançamento de conduta em PEAD DN110, PN16, entre a Tomada de água de rega do Rochão e a Caixa divisória da Achada de Cima, paralelamente e lateralmente à estrada municipal existente;
- h) Trabalhos de execução e instalação de Sistemas de medição de caudal no canal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Calheta e da Ponta do Sol
Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais
Vocabulário principal Vocabulário complementar
45 26 23 10 7

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1.800.000,00€

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 17 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e por fundos comunitários no âmbito do FEADER

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo InCI, IP, que contenha a seguinte autorização:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta

(estruturas em betão armado);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas).

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço- analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) do n.º 16.1 do

Programa de Concurso: 70 %

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e) e g)

do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 30 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

HD.06.0013

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

24/09/2008

Custo 800,00€ (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

02/10/2008

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

03/10/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao n.º II. 3, informa-se que o prazo global de 17 meses, indicado para a execução da empreitada, abrange um período de paralisação da obra referente aos trabalhos de reabilitação do canal entre 15 de Maio e 15 de Outubro (período de rega), pelo que o prazo efectivo de trabalho será de 12 meses de calendário (incluindo sábados, domingos e feriados). Pela referida paralisação não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ao adjudicatário.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28/07/2008.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)